

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 , DE 2.015**

Dispõe sobre nova denominação à Biblioteca Legislativa “**José Edson Diniz**”, instituída pela Resolução nº 85, de 21 de novembro de 1989.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** A Biblioteca Legislativa “**José Edson Diniz**”, instituída por força da Resolução nº 85 de 21 de novembro de 1989, passa a denominar-se Espaço de Conveniência “**José Edson Diniz**”

**Art. 2º** Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a mandar confeccionar placas contendo a denominação de Espaço de Conveniência “**José Edson Diniz**”, que serão afixadas em suas dependências.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução, onerarão verbas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 18 de maio de 2015.

**Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA**  
(P.V.)